



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 509**

De 2 de julho de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2024, de 05/06/2024, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo – REPUBLICANOS)

***Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor Cléber Malta da Silva, em Sessão Solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor **CLÉBER MALTA DA SILVA**, cuja entrega será realizada em Sessão Solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 22ª Sessão Extraordinária, de 2 de julho de 2024.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo